

ATA da Reunião Ordinária da CPPD - Número 02/2023 (15/02/2023)
(Portaria CBGO/IFRS nº 15, de 2 de fevereiro de 2023)

Aos quinze dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniram-se pelo Google Meet os membros da CPPD (Portaria CBGO/IFRS nº 15, de 2 de fevereiro de 2023) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, os docentes André Mezzomo, Andressa Comiotto, Giselle Ribeiro de Souza, Luís Fernando da Silva, Maria Amélia Agnes Weiller, Maria Fernanda Bianco Gução, Rafael Ramires Jaques e Roselaine Neves Machado. Foi avaliado e indeferido o processo 23360.000018/2023-12 de solicitação de progressão docente do professor Maiquel Rohrig, da classe/nível D303 para D304, sendo composta a banca pelos professores André Mezzomo, Luís Fernando da Silva e Maria Amélia Agnes Weiller. Correções necessárias: corrigir o SIAPE no anexo 3; retirar o anexo 4 do documento, pois trata-se apenas para promoção a professor titular; o atestado de docência deve ser dividido dois períodos: de Atividade Pedagógica Não Presencial (14/09/2020 a 12/05/2021) e de retomada do calendário acadêmico, que compreende o período após 12/05/2021, conforme orientações no site da CPPD; na planilha de pontuação, corrigir o período de interstício de 02/02/2021 a 01/02/2023; o memorando nº 001/2016 deve ser retirado do documento, pois além de desatualizado, o mesmo não foi pontuado. Foi avaliado e indeferido o processo 23360.000079/2023-80 de solicitação de progressão docente da professora Ana Lúcia Paula da Conceição, da classe/nível D301 para D302, sendo composta a banca pelos professores Maria Fernanda Bianco Gução, Rafael Ramires Jaques e Roselaine Neves Machado. Correções necessárias: ajustar no formulário de abertura e no requerimento de progressão os trechos em que constam o nível e a classe, devendo ser adicionada a classe/nível D301 para D302; adicionar a tabela de pontuação, preenchendo a seção 4; juntar a portaria da última progressão ao documento do processo. A CPPD recebeu os processos de requerimento de afastamento integral docente para pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado (Resolução CONSUP nº 50/2022) dos professores Fabiane Lima Cigognini, Simone Bertazzo Rossato e Siclério Ahlert. A docente Simone Bertazzo Rossato apresentou todos os documentos necessários conforme Resolução CONSUP nº 50 de 2022, e pareceres positivos da Direção de Ensino (DE) e da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), sendo o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD Campus Bento Gonçalves) pela aprovação, na admissibilidade, da proposição. A docente Fabiane Lima Cigognini apresentou todos os documentos necessários

conforme Resolução CONSUP nº 50 de 2022, e pareceres positivos da DE e da CAGPPI, faltando as seguintes documentações: a homologação do resultado final do Edital Nº110/2022 constando sua classificação; o documento do SIAPE com os dados individuais funcionais da servidora; o Relatório de Consulta de Afastamentos do Servidor comprovando não estar afastada, sendo que, no entendimento desta comissão, estes deveriam ser anexados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), conforme orientação do Fluxo de Processo disponível no sítio da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). O parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD Campus Bento Gonçalves) é pela aprovação, na admissibilidade, da proposição com a inclusão dos documentos faltantes. O docente Siclério Ahlert apresentou todos os documentos necessários conforme Resolução CONSUP nº 50 de 2022, e pareceres positivos da DE e da CAGPPI. O parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD Campus Bento Gonçalves) é pela aprovação, na admissibilidade, da proposição, desde que seja apresentado o documento da secretaria/coordenação do programa de pós-graduação ou do setor de registro acadêmico responsável (ou equivalente) da instituição de ensino ou pesquisa onde o servidor desenvolverá suas atividades, contendo a data de início e de encerramento do prazo regular de conclusão da pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado. Sem mais para o momento eu, Luís Fernando da Silva, lavro a presente ata.

Giselle Ribeiro de Souza

Luís Fernando da Silva

André Mezzomo

Andressa Comiotto

Maria Amélia Agnes Weiller

Maria Fernanda Bianco Gução

Rafael Ramires Jaques

Roselaine Neves Machado

Em tempo, nós, Giselle Ribeiro de Souza e Luís Fernando da Silva analisamos os processos de Maiquel Rohrig e Ana Lúcia Paula da Conceição enviados ao email da CPPD em 16/02/2023, com as correções solicitadas pela banca já descritas nesta ata, sendo deferidos os processos.

Giselle Ribeiro de Souza

Luís Fernando da Silva